



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº. 003/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 25 de Janeiro de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão “NÚCLEO DE MEDIAÇÃO UNIVERSITÁRIA - NUMED”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal nº7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP, conforme descreve o quadro do item 2.4;
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto Núcleo de Mediação Universitária - NUMED, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
- 1.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão do Projeto Núcleo de Mediação Universitária não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.
- 1.4. Este edital terá vigência de 25 Janeiro o à 20 de Fevereiro de 2013.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 02 (dois) vagas para bolsa de extensão universitária.
- 2.2. Projeto: Núcleo de Mediação Universitária - NUMED
- 2.3. Área de Extensão: Educação e Direitos Humanos, Direitos Individuais e Coletivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

2.4.

Número de bolsas	Função no Projeto UNIMED	Disciplina/Atividade	Curso do Bolsista – Monitor UNIMED	Período Semestral	Turno da Balsa – Monitoria UNIMULHER
01	Monitoria	Mediador	Secretariado Executivo;Direito;Rel . Internacionais	A partir do 2º Semestre.	Manhã
01	Monitoria	Mediador	Secretariado Executivo;Direito;Rel . Internacionais	A partir do 2º semestre	Tarde

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UNIMED

5.1. O candidato à Bolsa Extensão para UNIMED deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP;

5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;

5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da PROEAC, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

5.3. O período de inscrição será do dia 28 à 31 de Janeiro de 2013, das 08:00h às 12:00h e as 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.

5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2013, a partir das 16:30;

5.5. O candidato à Bolsa extensão do Núcleo de Mediação Universitário deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2. Currículo Vitae

5.5.3. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

5.5.4. Cópia do Registro Geral – RG;

5.5.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.5.6. Comprovante de endereço;

5.5.7- Plano de Trabalho (Anexo II- Modelo)

6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DO NUMED

6.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Projeto NUMED;

6.2. Ao Coordenador de seleção deverá:

6.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.

6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:

6.4.1. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5, de responsabilidade da PROEAC.

6.4.2.; Avaliação Curricular, realizada pelo coordenador do NUMED.

6.4.3. Entrevista, realizada pelo coordenador do NUMED.

6.4.4. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

6.4.5. Será(ão) considerado(s) classificado(s) mais quatro(04) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPT + PFD + PE$, em que:

PPT = Pontuação Final no Plano de Trabalho;

PFD = Pontuação Final na Entrega de Documentos;

PE = Pontuação Final na Entrevista.

7.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, 7,00 (sete) de um total de 10(dez), em cada um dos critérios de seleção, conforme item 3.4.

7.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*).

7.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.5. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.7. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 2.4 deste Edital.

7.8. Em caso de igualdade de pontuação final (*PF*) o desempate se fará da seguinte forma:

7.8.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

7.8.2. Maior pontuação final no plano de trabalho;

7.8.3. Maior pontuação final na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;

8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem dos nomes dos dois (02) aprovados e dos quatro (04) selecionados até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.

8.3 Haverá interposição de recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final.

9. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado”.

9.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;

10.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

- 10.1.2. Cópia do *currículo* do candidato;
- 10.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;
- 10.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;
- 10.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);
- 10.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);
- 10.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);
- 10.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);
- 10.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco;

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se no NUMED/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 10.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 20 de fevereiro de 2013
- 12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).
- 12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº003/2012**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Macapá, 25 de Janeiro de 2013.

Profº. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007